



www.unimed.coop.br/parana
Rua Antonio Camilo, 283
82530-450 Tarumã, Curitiba - PR

GAJU_22/2021

Curitiba, 24 de maio de 2021.

À
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DE PRODUTOS – DIPRO

Ref. RN nº 438/2018

Prezados Senhores,

O §1º do art. 8º da RN nº 438/18 menciona que os beneficiários que tiverem seu vínculo extinto, nas hipóteses dos incisos I ao IV do mesmo artigo, deverão ser comunicados pela operadora do plano de origem sobre o direito ao exercício da portabilidade, por qualquer meio que assegure a ciência inequívoca do beneficiário, indicando o valor da mensalidade do plano de origem, discriminado por beneficiário, bem como o início e o fim do prazo disposto no *caput*.

Ocorre que, para o beneficiário exercer esse tipo de portabilidade não é aplicado o requisito de compatibilidade por faixa de preços, mas é obrigatório que a operadora informe na carta o valor pago no plano de origem.

Estamos em processo de automatização do nosso sistema para emissão eletrônica das cartas e encontramos dificuldade, pois a informação do valor da mensalidade pode gerar uma informação distorcida para o beneficiário, visto que as administradoras trabalham com taxa administrativa. Sendo assim, o valor que iríamos informar não vai corresponder ao valor efetivamente pago pelo beneficiário.

Levando em consideração que, para o beneficiário portar, o valor pago no plano de origem não precisa ser apresentado, nos casos mencionados nos incisos I ao IV do art. 8º da RN nº 438/18, solicitamos que esta Agência retire da normativa a exigência de constar na carta o valor pago nos planos de origem, evitando a emissão do documento com valores incorretos.



www.unimed.coop.br/parana
Rua Antonio Camilo, 283
82530-450 Tarumã, Curitiba - PR

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MAURO CEZAR ABATI
Responsável da Operadora junto à ANS

SAC 0800 41 4554 Deficientes auditivos 0800 642 2009
Ouvidoria www.unimed.coop.br/parana/canaisderelacionamento

 Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 312720

